



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I Nº: 146/2021

DATA: 19/03/2021

DE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMED

PARA: Gabinete

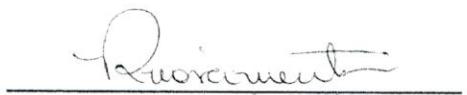
Assunto: Resposta à C.I nº. 009/2021 sobre a indicação 019/2021 da Câmara Municipal

Em reposta a C.I. Nº 009/2021 - Gabinete, quanto a indicação supracitada, informo que devido ao Decreto de restrições ao combate ao coronavírus, a Secretaria de Educação não está autorizada a liberar prática de qualquer tipo de esportes, até que os protocolos da Vigilância Sanitária do Estado e da Regional de Saúde autorizem tais atividades.

Contudo, ressalto que estamos estudando tais reivindicações para que num futuro mais seguro, possamos atender a população junto a práticas esportivas melhorando a qualidade de vida.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,


Rafael Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021

Rafael Nascimento da Silva
Secretário da Educação,
Cultura e Esportes
Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021

GABINETE DO PREFEITO
Recebido por: Thayla
Em 19/03/2021